

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÕES TARIFÁRIAS DE PRODUTOS PARA COMBATE AO COVID-19

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 15 de janeiro de 2021 duas resoluções que visam contribuir no combate à pandemia da Covid-19. A resolução nº 146 incluiu a redução temporária a zero do Imposto de Importação para 258 produtos de 149 NCMs. Dentre eles, foram contemplados monitores de sinais vitais, sensores de O² (oxigênio), tanques (cilindros) para armazenamento de gases medicinais, bem como diversos insumos médicos relacionados à pandemia da Covid-19. A lista poder ser acessadas por meio do [link](#).

A resolução nº 147 decidiu pela suspensão, até 30 de junho de 2021, por interesse público, dos direitos antidumping aplicados às importações brasileiras de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo, originários da Alemanha, China, Estados Unidos e Reino e pode ser acessada no [link](#). Ambas as medidas passaram a ter vigência no dia 16 de janeiro de 2021.

SECEX INICIA PROJETO PILOTO PARA LIS SOB SUA COMPETÊNCIA NO PORTAL ÚNICO

A Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assunto Internacionais do Ministério da Economia publicou a [Portaria SECEX nº 77](#) no Diário Oficial da União do dia 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o projeto piloto de implementação do módulo de Licenciamento, Permissões, Certificados e Outros Documentos de Importação nos procedimentos de licenciamento de importação de competência da Secretaria de Comércio Exterior.

Nesta etapa, por meio de formulário próprio de Licenciamento, Permissões, Certificados e Outros Documentos de Importação (LPCO), além de os produtos estarem cadastrados no Catálogo de Produtos e não ter outro tipo de licenciamento, as Lis cadastradas por meio da Declaração Única de Importação - Duimp são para:

1. concessão de cotas tarifárias de importação (conforme lista específica e distribuições presentes no art. 1º do Anexo III da Portaria Secex 23/2011);
2. importação de material usado (com exceções específicas conforme artigos 41 a 59-A da Portaria Secex 23/2011).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concx@fiergs.org.br